



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.206
 e-mail: andredegilson@cmspa.rj.gov.br
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DE GILSON

PROJETO DE LEI Nº 349 , 21 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre denominação a Artéria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

CIENTE

RESOLVE:

Constou no expediente da Sessão do dia 27 / 3 / 2012



Presidente

Art. 1º - Fica denominada "Rua João Romão da Silva", a Artéria Pública que se inicia na Avenida das Rosas e termina em um terreno de terceiros, localizada no Bairro Botafogo, neste Município.

publicação.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em, 28 / 3 / 2012

Presidente

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição é de sua importância para o bom andamento dos serviços prestados às concessionárias de energia elétrica, de água, correios, etc. A impossibilidade de receber correspondências desse tipo acarreta danos à população, e este é o motivo pelo qual esta propositura é convocada.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 12 / 4 / 2012

Presidente

Sala das Sessões (RJ), 21 de março de 2012.

André Luiz Leite dos Santos
ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS

= Vereador =

= 2º Secretário =

APROVADO

1ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 12 / 4 / 2012

Presidente